



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.693 – Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2021 .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
PORTARIA Nº 185/2021 .....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.08.30.018.002 .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor RANIELE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Física – CPF sob o Nº 088.549.734-16, e portador da Cédula de Identidade Nº 3.508.820, Expedida pela Secretaria de segurança Pública do Estado do Ceará – SSP/CE, Residente e domiciliado no Sítio Varrelo, Zona Rural da cidade de Uiraúna/PB, referente a execução dos serviços de substituição de 24 (vinte e quatro) refletores normais por refletores de led e rede de energia elétrica trifásica por monofásica do Estádio de Futebol “Nia Torquato” a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 23 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 185/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETTO, Procurador Geral deste Município, matrícula nº 1201437, portador do CPF nº 070.900.544-03 e R.G. nº 070.900.544-03-SSP/RN, lotado no Gabinete do Prefeito, 01(uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 13 de dezembro do corrente ano, em visita ao Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte, Coordenadoria de Precatórios – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 10 de dezembro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para executar serviços de substituição de 24 (vinte e quatro) refletores normais por refletores de led e rede de energia elétrica trifásica por monofásica do Estádio de Futebol “Nia Torquato” a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: RANIELE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Física – CPF sob o Nº 088.549.734-16, e portador da Cédula de Identidade Nº 3.508.820, Expedida pela Secretaria de segurança Pública do Estado do Ceará – SSP/CE, Residente e domiciliado no Sítio Varrelo, Zona Rural da cidade de Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 23 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.08.30.018.002  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.30.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos e estrutura para eventos, a fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, por ocasião da inauguração da escultura de Senhora Santana padroeira de Luis Gomes, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021. O evento será realizado as 19h00min do dia 11 de dezembro de 2021 em praça pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.08.30.018, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.268,56 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.01.13.392.2003.2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.014.13.392.25.1010.1.195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 1000000-0.1.00; 02.014.13.392.1010.2.54 – MANUT. DAS ATIVIDADE ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE

– 1000000-0.1.00, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Adriano dos Santos Jales – CONTRATADA

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com